EDITAL Nº 03/2020-PPGB/UNICENTRO – CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS ENTREVISTA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB).

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB - UNICENTRO) – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público a classificação final dos candidatos homologados no processo seletivo para ingresso em 2020, após as Etapas I, II e III, conforme Edital de Seleção N.º 13/2019-PPGB/UNICENTRO:

I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. **Marcelo Ricardo Nogueira de Oliveira**
2. **Rafael Theisen**
3. **Gabriela de Cássia Javorski**
4. **Bianca Sabrina Magalhães Lima**

Esta classificação não corresponde a seleção de bolsas pois depende da Comissão de Bolsas e os critérios de demanda social (DS) da CAPES.

I I – MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula no dia 05/03/2020 na secretaria do PPGB/UNICENTRO, entregando os seguintes documentos:

A) Fotocópia autenticada: CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com

comprovante de última votação;

B) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matricula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

C) 2 fotos 2x2 coloridas;

D) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

E) Requerimento de Matrícula: disponível em https://www3.unicentro.br/ppgb/legislacao/formularios/

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 02 de março de 2020.

Prof.º Dr.º Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOENERGIA
Portaria N.º 334-GR/UNICENTRO